



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEXTA-FEIRA
18 DE AGOSTO DE 2023
ANO V – EDIÇÃO Nº 143

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 129,

de 18 de agosto de 2023.

Decreta luto oficial por 03 (três) dias no Município de Valente, em razão do falecimento do servidor EDUARDO CÂNDIDO DE ARAÚJO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENTE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Valente;

CONSIDERANDO o falecimento, nesta quinta-feira, dia 17 de agosto, do Servidor Pública Municipal **EDUARDO CÂNDIDO DE ARAÚJO**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos, nesta cidade de Valente;

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar luto oficial por 03 (três) dias no Município de Valente, Estado da Bahia, em razão do falecimento de **EDUARDO CÂNDIDO DE ARAÚJO**.

Art. 2º. Haverá em todos os prédios públicos o hasteamento do Pavilhão Nacional até meio mastro e assim permanecerá enquanto durar o luto referido no artigo anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2023.


Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 18 de agosto de 2023.


Antônio Melquiades de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br